



PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 1598 - DENOMINA PISTA DE CAMINHADA ISALINO MIRANDA COSTA NO MUNICÍPIO DE TAIOSBEIRAS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu, **DANILO MENDES RODRIGUES**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 81, VI, e em nome do povo, sanciono a seguinte Lei, de autoria do **Vereador LUCAS RIBEIRO DA SILVA**:

Art 1º Fica denominada "Pista de caminhada **ISALINO MIRANDA COSTA**" a pista de caminhada localizada na avenida do contorno, com trecho inicial próximo a rotatória do Cordeiro Supermercado, estendendo-se em direção à outras vias, no Município de Taiobeiras - MG, 39550-000.

Art 2º A Administração Pública Municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 13 de outubro 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Brenno Dias Moreira

LEI ORDINÁRIA Nº 1599 - DENOMINA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADOR JOÃO ALVINO ALVES NO DISTRITO DE MIRANDÓPOLIS, MUNICÍPIO DE TAIOSBEIRAS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu, **DANILO MENDES RODRIGUES**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 81, VI, e em nome do povo, sanciono a seguinte Lei, de autoria do **Vereador ADILSON PEREIRA MOTA**:

Art 1º Fica denominada "**Unidade Básica de Saúde VEREADOR JOÃO ALVINO ALVES**", a Unidade Básica de Saúde localizada na rua vereador Conrado Veríssimo, s/n, Mirandópolis, distrito de Taiobeiras - MG.

Art 2º A Administração Pública Municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 13 de outubro 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Brenno Dias Moreira

DECRETOS

DECRETO Nº 4318 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 976.270,64 (NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS, SEXTENTA E QUATRO CENTAVOS), PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

DECRETA

Art 1º

Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 976.270,64 (novecentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta reais, sessenta e quatro centavos), para atender aos seguintes programas:

Dotações Suplementadas
Recurso: Superávit Financeiro
Ficha 350 Dotação 02112121.1012202142.031.33903000000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026

Edição Nº 868

Página 2

Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0214 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Projeto 2.031 - Gestão Administrativa e Institucional da Saúde
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor R\$ 3.062,30
Ficha 364 Dotação 02112121.1030102151.003.44905200000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0215 - SAÚDE EFICIENTE
Projeto 1.003 - Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 26010003110 – Transferência Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estrut. da Rede de Serv. Públicos de Saúde de - Emenda Parlamentar Individual
Valor R\$ 37.211,00
Ficha 370 Dotação 02112121.1030102152.030.33903000000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 2.030 - Atenção Primária à Saúde.
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 26210003210 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emenda Parlamentar Individual
Valor R\$ 28.423,74
Ficha 395 Dotação 02112121.1030202152.029.33903900000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 2.029 - Média e Alta Complexidade
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 27200000000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997
Valor R\$ 850.000,00



Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026

Edição Nº 868

Página 3

Ficha 563 **Dotação** 02116130.0412202492.125.33903900000

Órgão 02116 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO - SEIPU

Unidade 130 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO - SEIPU

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 - Administração Geral

Programa 0249 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Projeto 2.125 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte 25000000999 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 57.573,60

Total Recurso: R\$ 976.270,64

Art 2º

Como recursos para a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, será utilizado parte do Superávit Financeiro apurado por Fontes com base no Balanço Financeiro e o restante proveniente da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas: Superávit Financeiro: 976.270,64 novecentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta reais, sessenta e quatro centavos.

Art 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em 14 de setembro de 2026.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 14 setembro de 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Brenno Dias Moreira

DECRETO Nº 4319 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 278.864,12 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS, DOZE CENTAVOS), PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

DECRETA

Art 1º

Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 278.864,12 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais, doze centavos), para atender aos seguintes programas:

Dotações Suplementadas**Recurso: Suplementação/Anulação Dotação**Ficha 183 **Dotação** 02108080.0412202632.160.33903900000

Órgão 02108 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA

Unidade 080 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 - Administração Geral

Programa 0263 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Projeto 2.160 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA



Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 100.000,00
Ficha 240 Dotação 02110100.2781202382.102.33903100000
Órgão 02110 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - SELJU
Unidade 100 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - SELJU
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 - Desporto Comunitário
Programa 0238 - FOMENTO AO ESPORTE AMADOR
Projeto 2.102 - Realização de Eventos Esportivos
Elemento 33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 1.000,00
Ficha 250 Dotação 02110100.2781202392.103.33903900000
Órgão 02110 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - SELJU
Unidade 100 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - SELJU
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 - Desporto Comunitário
Programa 0239 - SAINDO DAS RUAS
Projeto 2.103 - PROJETO BASE FORTE- CRIAÇÃO DE ESCOLINHAS ESPORTIVAS COM MODLIDADES DIVERSIFICADAS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 2.500,00
Ficha 270 Dotação 02110101.2781202382.102.33903900000
Órgão 02110 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - SELJU
Unidade 101 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - FME
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 - Desporto Comunitário
Programa 0238 - FOMENTO AO ESPORTE AMADOR
Projeto 2.102 - Realização de Eventos Esportivos
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 3.000,00
Ficha 281 Dotação 02111110.0812202222.056.33903000000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 110 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0222 - GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL



Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026

Edição Nº 868

Página 5

Projeto 2.056 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 4.000,00
Ficha 284 Dotação 02111110.0812202222.056.33903900000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 110 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0222 - GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto 2.056 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 20.000,00
Ficha 32 Dotação 02103030.0412202002.001.33903900000
Órgão 02103 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Unidade 030 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0200 - GESTÃO E ASSESSORIA NO GABINETE DO PREFEITO
Projeto 2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete e Assessorias
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 38.000,00
Ficha 324 Dotação 02111113.0824402232.206.33903900000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 113 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 0223 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.206 - GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 16610000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
Valor R\$ 24.192,91
Ficha 329 Dotação 02111113.0824502232.204.33903000000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 113 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 245 - Serviços Socioassistenciais



Programa 0223 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.204 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 11.000,00
Ficha 331 Dotação 02111113.0824502232.204.33903900000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 113 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 245 - Serviços Socioassistenciais
Programa 0223 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.204 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 19.000,00
Ficha 354 Dotação 02112121.1012202142.031.33903900000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0214 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Projeto 2.031 - Gestão Administrativa e Institucional da Saúde
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 4.000,00
Ficha 370 Dotação 02112121.1030102152.030.33903000000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 2.030 - Atenção Primária à Saúde.
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 16000003130 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção - União – Emendas parlamentares de comissão
Valor R\$ 25.000,00
Ficha 455 Dotação 02113130.1212202722.071.33903900000
Órgão 02113 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade 130 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026

Edição Nº 868

Página 7

Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0272 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE DA EDUCAÇÃO
Projeto 2.071 - Manutenção de Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
Valor R\$ 3.000,00
Ficha 651 Dotação 02117160.2678202992.263.33903900000
Órgão 02117 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESU
Unidade 160 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESU
Função 26 - TRANSPORTE
Subfunção 782 - Transporte Rodoviário
Programa 0299 - FROTA MUNICIPAL EM MOVIMENTO
Projeto 2.263 - Manutenção dos Serviços da Oficina e Garagem Municipal
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 10.000,00
Ficha 664 Dotação 02111113.0824502242.205.33404300000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 113 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 245 - Serviços Socioassistenciais
Programa 0224 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Projeto 2.205 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Elemento 33404300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte 16610000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
Valor R\$ 13.171,21
Ficha 665 Dotação 02117160.1545102532.274.33903600000
Órgão 02117 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESU
Unidade 160 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESU
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - Infraestrutura Urbana
Programa 0253 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Projeto 2.274 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 1.000,00
Total Recurso: R\$ 278.864,12

Art 2º



Como recursos para a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, será utilizado parte do Superávit Financeiro apurado por Fontes com base no Balanço Financeiro e o restante proveniente da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

Recurso: Suplementação/Anulação Dotação	
Ficha 189	Dotação 02108080.1854302931.050.44905100000
Órgão 02108 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA	
Unidade 080 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA	
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL	
Subfunção 543 - Recuperação de Áreas Degradadas	
Programa 0293 - GESTAO AMBIENTAL - SEAMA	
Projeto 1.050 - Recuperação de Áreas Degradadas	
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	
Valor	R\$ 50.000,00
Ficha 192	Dotação 02108080.2060802431.001.44905200000
Órgão 02108 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA	
Unidade 080 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA	
Função 20 - AGRICULTURA	
Subfunção 608 - Promoção da Produção Agropecuária	
Programa 0243 - DESENVOLVIMENTO LOCAL SUTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR	
Projeto 1.001 - Aquisição de Veículos, Equipamentos Móveis e Utensílios	
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	
Valor	R\$ 50.000,00
Ficha 22	Dotação 02103030.0412202001.001.44905200000
Órgão 02103 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF	
Unidade 030 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF	
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção 122 - Administração Geral	
Programa 0200 - GESTÃO E ASSESSORIA NO GABINETE DO PREFEITO	
Projeto 1.001 - Aquisição de Veículos, Equipamentos Móveis e Utensílios	
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	
Valor	R\$ 15.000,00
Ficha 253	Dotação 02110100.2781202401.011.33903600000
Órgão 02110 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - SELJU	
Unidade 100 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - SELJU	
Função 27 - DESPORTO E LAZER	



Subfunção 812 - Desporto Comunitário
Programa 0240 - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA
Projeto 1.011 - Construção e Manutenção de Quadras, Campos de Futebol, Áreas de Laser, Etc
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 2.500,00
Ficha 275 Dotação 02110101.2781202401.011.44905100000
Órgão 02110 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - SELJU
Unidade 101 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - FME
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 - Desporto Comunitário
Programa 0240 - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA
Projeto 1.011 - Construção e Manutenção de Quadras, Campos de Futebol, Áreas de Laser, Etc
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 4.000,00
Ficha 276 Dotação 02111110.0812202221.003.44905200000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 110 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0222 - GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto 1.003 - Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 4.126,38
Ficha 295 Dotação 02111111.0824302282.069.33903600000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 111 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa 0228 - GESTÃO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Projeto 2.069 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 5.000,00
Ficha 30 Dotação 02103030.0412202002.001.33903500000
Órgão 02103 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Unidade 030 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF



Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0200 - GESTÃO E ASSESSORIA NO GABINETE DO PREFEITO
Projeto 2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete e Assessorias
Elemento 33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 10.000,00
Ficha 306 Dotação 02111113.0812202222.209.44905200000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 113 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0222 - GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto 2.209 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL)
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 1.378,00
Ficha 323 Dotação 02111113.0824402232.206.33903200000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 113 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 0223 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.206 - GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS
Elemento 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 24.679,80
Ficha 323 Dotação 02111113.0824402232.206.33903200000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 113 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 244 - Assistência Comunitária
Programa 0223 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.206 - GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS
Elemento 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte 16610000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
Valor R\$ 37.364,12
Ficha 332 Dotação 02111113.0824502232.204.44905200000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS



Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026

Edição Nº 868

Página 11

Unidade 113 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 245 - Serviços Socioassistenciais
Programa 0223 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.204 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 13.745,00
Ficha 339 Dotação 02111113.0824502242.205.33903600000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 113 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 245 - Serviços Socioassistenciais
Programa 0224 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Projeto 2.205 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 5.070,82
Ficha 366 Dotação 02112121.1030102152.030.31900400000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 2.030 - Atenção Primária à Saúde.
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 16000003130 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção - União – Emendas parlamentares de comissão
Valor R\$ 25.000,00
Ficha 40 Dotação 02103030.0412202002.003.33903900000
Órgão 02103 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Unidade 030 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0200 - GESTÃO E ASSESSORIA NO GABINETE DO PREFEITO
Projeto 2.003 - Manutenção das Despesas com Homenagens, Hospedagens e Recepções
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 5.000,00



Ficha 439 Dotação 02113130.1212202721.039.44905200000
Órgão 02113 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade 130 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0272 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE DA EDUCAÇÃO
Projeto 1.039 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 15000001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
Valor R\$ 3.000,00
Ficha 611 Dotação 02117160.1545103002.260.33903900000
Órgão 02117 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESU
Unidade 160 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESU
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - Infraestrutura Urbana
Programa 0300 - Infraestrutura Urbana e Serviços Municipais
Projeto 2.260 - Manutenção dos Serviços de Praças, Jardins e Arborização
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 10.000,00
Ficha 622 Dotação 02117160.1545103002.266.33903900000
Órgão 02117 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESU
Unidade 160 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESU
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - Infraestrutura Urbana
Programa 0300 - Infraestrutura Urbana e Serviços Municipais
Projeto 2.266 - Manutenção dos Serviços da Divisão de Fiscalização e Regularização Urbana
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 1.000,00
Ficha 73 Dotação 02103030.0618202022.008.33903200000
Órgão 02103 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Unidade 030 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Função 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção 182 - Defesa Civil
Programa 0202 - PROMOÇÃO DA DEFESA CIVIL
Projeto 2.008 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil
Elemento 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita



Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026

Edição Nº 868

Página 13

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 8.000,00
Ficha 96 Dotação 02104040.0412302102.018.32902100000
Órgão 02104 - SECRETARIA DE FAZENDA – SEFAZ
Unidade 040 - SECRETARIA DE FAZENDA – SEFAZ
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 123 - Administração Financeira
Programa 0210 - ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS
Projeto 2.018 - Pagamento de Juros e Amortização dos Serviços da Dívida Interna
Elemento 32902100000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 4.000,00
Total Recurso: R\$ 278.864,12

Art 3º

Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 14 de setembro de 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Brenno Dias Moreira

DECRETO Nº 4322 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR R\$ 518.700,00 (QUINHENTOS E DEZOITO MIL, SETECENTOS REAIS) PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

DECRETA

Art 1º

Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 518.700,00 (quinhentos e dezoito mil, setecentos reais), para atender aos seguintes programas:

Dotações Suplementadas
Recurso: Excesso de Arrecadação
Ficha 565 Dotação 02116130.1545102501.017.44905100000
Órgão 02116 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO - SEIPU
Unidade 130 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO - SEIPU
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - Infraestrutura Urbana
Programa 0250 - DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL
Projeto 1.017 - Construção de Praças
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 17000003120 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - (Outros) - Emenda Parlamentar de Bancada



Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026

Edição Nº 868

Página 14

Valor R\$ 518.700,00

Total Recurso: R\$ 518.700,00

Art 2º Como recursos para a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, será utilizado parte do Superávit Financeiro apurado por Fontes com base no Balanço Financeiro e o restante proveniente da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas: Superávit Financeiro: R\$ 518.700,00 (quinhentos e dezoito mil, setecentos reais).

Art 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 24 de setembro de 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Brenno Dias Moreira

DECRETO Nº 4323 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR R\$ 3.880.121,55 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS, CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

DECRETA

Art 1º

Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 3.880.121,55 (três milhões, oitocentos e oitenta mil, cento e vinte e um reais, cinquenta e cinco centavos), para atender aos seguintes programas:

Dotações Suplementadas

Recurso: Suplementação/Anulação Dotação
Ficha 147 Dotação 02107070.2369102642.161.31900400000
Órgão 02107 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, INOVAÇÃO, CIENCIAS E TECNOLOGIA – SEDETICIT
Unidade 070 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, INOVAÇÃO, CIENCIAS E TECNOLOGIA – SEDETICIT
Função 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção 691 - Promoção Comercial
Programa 0264 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONCOMICO, TRABALHO E TURISMO
Projeto 2.161 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 2.000,00
Ficha 183 Dotação 02108080.0412202632.160.33903900000
Órgão 02108 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA
Unidade 080 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0263 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026

Edição Nº 868

Página 15

Projeto 2.160 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15010000000 - Outros Recursos não Vinculados
Valor R\$ 80.000,00
Ficha 270 Dotação 02110101.2781202382.102.33903900000
Órgão 02110 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - SELJU
Unidade 101 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - FME
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 - Desporto Comunitário
Programa 0238 - FOMENTO AO ESPORTE AMADOR
Projeto 2.102 - Realização de Eventos Esportivos
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 3.200,00
Ficha 3 Dotação 02101010.0412202032.009.31901100000
Órgão 02101 - PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR
Unidade 010 - PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0203 - PROCURADORIA ATIVA
Projeto 2.009 - Manutenção das Atividades da Procuradoria
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 13.100,00
Ficha 346 Dotação 02112121.1012202142.031.31900400000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0214 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Projeto 2.031 - Gestão Administrativa e Institucional da Saúde
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor R\$ 24.000,00
Ficha 349 Dotação 02112121.1012202142.031.33901400000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - Administração Geral



Programa 0214 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Projeto 2.031 - Gestão Administrativa e Institucional da Saúde
Elemento 33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor R\$ 17.000,00
Ficha 354 Dotação 02112121.1012202142.031.33903900000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0214 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Projeto 2.031 - Gestão Administrativa e Institucional da Saúde
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor R\$ 3.700,00
Ficha 385 Dotação 02112121.1030202152.029.31901100000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0215 - SAÚDE EFICIENTE
Projeto 2.029 - Média e Alta Complexidade
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor R\$ 18.000,00
Ficha 385 Dotação 02112121.1030202152.029.31901100000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0215 - SAÚDE EFICIENTE
Projeto 2.029 - Média e Alta Complexidade
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 16050000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
Valor R\$ 11.297,00
Ficha 395 Dotação 02112121.1030202152.029.33903900000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 2.029 - Média e Alta Complexidade
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor R\$ 2.781.954,55
Ficha 402 Dotação 02112121.1030302152.036.31900400000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 2.036 - Assistência Farmacêutica
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor R\$ 6.000,00
Ficha 415 Dotação 02112121.1030402152.038.31901100000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 304 - Vigilância Sanitária
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 2.038 - Vigilância em Saúde - Sanitária
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor R\$ 24.000,00
Ficha 446 Dotação 02113130.1212202722.071.31900400000
Órgão 02113 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade 130 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0272 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE DA EDUCAÇÃO
Projeto 2.071 - Manutenção de Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 15000001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
Valor R\$ 35.000,00
Ficha 455 Dotação 02113130.1212202722.071.33903900000
Órgão 02113 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026

Edição Nº 868

Página 18

Unidade 130 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0272 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE DA EDUCAÇÃO
Projeto 2.071 - Manutenção de Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 17.870,00
Ficha 468 Dotação 02113130.1236102302.075.31900400000
Órgão 02113 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade 130 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 0230 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA TODOS
Projeto 2.075 - Manutenção do Transporte Escolar
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 15000001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
Valor R\$ 12.000,00
Ficha 469 Dotação 02113130.1236102302.075.31901100000
Órgão 02113 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade 130 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 0230 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA TODOS
Projeto 2.075 - Manutenção do Transporte Escolar
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 15000001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
Valor R\$ 77.000,00
Ficha 526 Dotação 02113130.1236502322.085.31900400000
Órgão 02113 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade 130 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 0232 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Projeto 2.085 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Ensino Infantil - Creche
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 15000001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
Valor R\$ 314.000,00
Ficha 527 Dotação 02113130.1236502322.085.31901100000



Órgão 02113 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade 130 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 0232 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Projeto 2.085 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Ensino Infantil - Creche
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 15000001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
Valor R\$ 417.000,00
Ficha 63 Dotação 02103030.0413102072.015.31901100000
Órgão 02103 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Unidade 030 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 131 - Comunicação Social
Programa 0207 - GESTÃO DA POLITICA DE COMUNICAÇÃO
Projeto 2.015 - Manutenção das Atividades da ASCOM
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 20.000,00
Ficha 68 Dotação 02103030.0413102072.015.33903600000
Órgão 02103 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Unidade 030 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 131 - Comunicação Social
Programa 0207 - GESTÃO DA POLITICA DE COMUNICAÇÃO
Projeto 2.015 - Manutenção das Atividades da ASCOM
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 3.000,00
Total Recurso: R\$ 3.880.121,55

Art 2º

Como recursos para a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, será utilizado parte do Superávit Financeiro apurado por Fontes com base no Balanço Financeiro e o restante proveniente da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas: Superávit Financeiro: R\$ 3.880.121,55 (três milhões, oitocentos e oitenta mil, cento e vinte um reais, cinquenta e cinco centavos).

Dotações Anuladas

Recurso: Suplementação/Anulação Dotação
Ficha 11 Dotação 02101010.0412202032.010.32909100000
Órgão 02101 - PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR



Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026

Edição Nº 868

Página 20

Unidade 010 - PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0203 - PROCURADORIA ATIVA
Projeto 2.010 - Precatório e Sentenças Judiciais
Elemento 32909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 13.100,00
Ficha 144 Dotação 02107070.2369102462.121.33903000000
Órgão 02107 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, INOVAÇÃO, CIENCIAS E TECNOLOGIA – SEDETICIT
Unidade 070 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, INOVAÇÃO, CIENCIAS E TECNOLOGIA – SEDETICIT
Função 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
Subfunção 691 - Promoção Comercial
Programa 0246 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO ATUANTE
Projeto 2.121 - Apoio a Promoções de Eventos Empresariais e Industriais para os MEI, ME e EPP
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 2.000,00
Ficha 275 Dotação 02110101.2781202401.011.44905100000
Órgão 02110 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - SELJU
Unidade 101 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - FME
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 - Desporto Comunitário
Programa 0240 - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA
Projeto 1.011 - Construção e Manutenção de Quadras, Campos de Futebol, Áreas de Laser, Etc
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 3.200,00
Ficha 345 Dotação 02112121.1012202141.003.44905200000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0214 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Projeto 1.003 - Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor R\$ 3.700,00



Ficha 346 Dotação 02112121.1012202142.031.31900400000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0214 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Projeto 2.031 - Gestão Administrativa e Institucional da Saúde
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor R\$ 18.000,00
Ficha 347 Dotação 02112121.1012202142.031.31901100000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0214 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Projeto 2.031 - Gestão Administrativa e Institucional da Saúde
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor R\$ 70.000,00
Ficha 348 Dotação 02112121.1012202142.031.31901300000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0214 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Projeto 2.031 - Gestão Administrativa e Institucional da Saúde
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor R\$ 26.000,00
Ficha 355 Dotação 02112121.1012202142.031.33904000000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0214 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Projeto 2.031 - Gestão Administrativa e Institucional da Saúde
Elemento 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)



Valor	R\$ 17.500,00
Ficha 356 Dotação	02112121.1012202142.031.33904600000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA	
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função 10 - SAÚDE	
Subfunção 122 - Administração Geral	
Programa 0214 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	
Projeto 2.031 - Gestão Administrativa e Institucional da Saúde	
Elemento 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	
Valor	R\$ 6.500,00
Ficha 364 Dotação	02112121.1030102151.003.44905200000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA	
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função 10 - SAÚDE	
Subfunção 301 - Atenção Básica	
Programa 0215 - SAÚDE EFICIENTE	
Projeto 1.003 - Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios	
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte 16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
Valor	R\$ 120.000,00
Ficha 365 Dotação	02112121.1030102151.005.44905100000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA	
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função 10 - SAÚDE	
Subfunção 301 - Atenção Básica	
Programa 0215 - SAÚDE EFICIENTE	
Projeto 1.005 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas	
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte 16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
Valor	R\$ 1.907.954,55
Ficha 369 Dotação	02112121.1030102152.030.33901400000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA	
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função 10 - SAÚDE	
Subfunção 301 - Atenção Básica	
Programa 0215 - SAÚDE EFICIENTE	
Projeto 2.030 - Atenção Primária à Saúde.	
Elemento 33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL	



Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026

Edição Nº 868

Página 23

Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor R\$ 15.000,00
Ficha 382 Dotação 02112121.1030202151.037.44905100000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0215 - SAÚDE EFICIENTE
Projeto1.037 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Atenção de Média e Alta Complexidade
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor R\$ 100.000,00
Ficha 390 Dotação 02112121.1030202152.029.33903000000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 2.029 - Média e Alta Complexidade
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 16210003210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Emenda Parlamentar Individual
Valor R\$ 300.000,00
Ficha 395 Dotação 02112121.1030202152.029.33903900000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0215 - SAÚDE EFICIENTE
Projeto 2.029 - Média e Alta Complexidade
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 16210003210 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Emenda Parlamentar Individual
Valor R\$ 140.000,00
Ficha 397 Dotação 02112121.1030202152.029.33904600000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE



Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026

Edição Nº 868

Página 24

Projeto 2.029 - Média e Alta Complexidade
Elemento 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor R\$ 24.000,00
Ficha 405 Dotação 02112121.1030302152.036.33901400000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 2.036 - Assistência Farmacêutica
Elemento 33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor R\$ 2.000,00
Ficha 407 Dotação 02112121.1030302152.036.33903200000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 2.036 - Assistência Farmacêutica
Elemento 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor R\$ 24.000,00
Ficha 430 Dotação 02112121.1030502152.037.33903000000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa 0215 - SAÚDE EFICIENTE
Projeto 2.037 - Vigilância em Saúde - Epidemiológica
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor R\$ 100.000,00
Ficha 443 Dotação 02113130.1212202721.040.44905100000
Órgão 02113 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade 130 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - Administração Geral



Programa 0272 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE DA EDUCAÇÃO
Projeto 1.040 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 15000001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
Valor R\$ 731.000,00
Ficha 481 Dotação 02113130.1236102321.008.33903900000
Órgão 02113 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade 130 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 0232 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Projeto 1.008 - Construção, Ampliação, e Melhoria das Escolas da Rede de Ensino Fundamental
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
Valor R\$ 12.000,00
Ficha 482 Dotação 02113130.1236102321.008.44905100000
Órgão 02113 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade 130 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 0232 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Projeto 1.008 - Construção, Ampliação, e Melhoria das Escolas da Rede de Ensino Fundamental
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 15000001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
Valor R\$ 112.000,00
Ficha 49 Dotação 02103030.0412202012.005.31717000000
Órgão 02103 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Unidade 030 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0201 - APOIO A ENTIDADES
Projeto 2.005 - Manutenção Contribuição para Consórcios Municipais
Elemento 31717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 2.500,00
Ficha 50 Dotação 02103030.0412202012.005.33717000000
Órgão 02103 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Unidade 030 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO



Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026

Edição Nº 868

Página 26

Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0201 - APOIO A ENTIDADES
Projeto 2.005 - Manutenção Contribuição para Consórcios Municipais
Elemento 33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 2.500,00
Ficha 506 Dotação 02113130.1236502312.079.33903000000
Órgão 02113 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade 130 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 0231 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL
Projeto 2.079 - Merenda Escolar - Ensino Infantil - CRECHE
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 17.870,00
Ficha 53 Dotação 02103030.0412202012.007.33504300000
Órgão 02103 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Unidade 030 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0201 - APOIO A ENTIDADES
Projeto 2.007 - Subvenções Sociais
Elemento 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 5.000,00
Ficha 573 Dotação 02116130.1545102501.036.44905100000
Órgão 02116 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO - SEIPU
Unidade 130 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO - SEIPU
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - Infraestrutura Urbana
Programa 0250 - DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL
Projeto 1.036 - Construção e Revitalização do Parque do Contorno
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 15010000000 - Outros Recursos não Vinculados
Valor R\$ 80.000,00
Ficha 59 Dotação 02103030.0412202602.157.31717000000
Órgão 02103 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Unidade 030 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF



Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026

Edição Nº 868

Página 27

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0260 - Contrato de Rateio
Projeto2.157 - Manutenção Consorcio Intermunicipal Multifinalitário Area da Sudene -CIMAMS
Elemento 31717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 5.000,00
Ficha 60 Dotação 02103030.0412202602.157.33717000000
Órgão 02103 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Unidade 030 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0260 - Contrato de Rateio
Projeto 2.157 - Manutenção Consorcio Intermunicipal Multifinalitário Area da Sudene -CIMAMS
Elemento 33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 5.000,00
Ficha 655 Dotação 02112121.1030202152.029.33903900000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 2.029 - Média e Alta Complexidade
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 16050000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
Valor R\$ 11.297,00
Ficha 66 Dotação 02103030.0413102072.015.33903000000
Órgão 02103 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Unidade 030 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 131 - Comunicação Social
Programa 0207 - GESTÃO DA POLITICA DE COMUNICAÇÃO
Projeto 2.015 - Manutenção das Atividades da ASCOM
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 3.000,00
Total Recurso: R\$ 3.880.121,55

Art 3º



Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 24 de setembro de 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Brenno Dias Moreira

DECRETO Nº 4325 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

DECRETA

Art 1º

Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para atender aos seguintes programas:

Dotações Suplementadas

Recurso: Suplementação/Anulação Dotação
Ficha385Dotação02112121.1030202152.029.31901100000
Órgão02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função10 - SAÚDE
Subfunção302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto2.029 - Média e Alta Complexidade
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor R\$ 92.879,86
Ficha386Dotação02112121.1030202152.029.31901300000
Órgão02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função10 - SAÚDE
Subfunção302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto2.029 - Média e Alta Complexidade
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor R\$ 17.120,14
Total Recurso: R\$ 110.000,00

Art 2º

Como recursos para a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, será utilizado parte do Superávit Financeiro apurado por Fontes com base no Balanço Financeiro e o restante proveniente da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas: Superávit Financeiro:



Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026

Edição Nº 868

Página 29

R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Dotações Anuladas

Recurso: Suplementação/Anulação Dotação	
Ficha382	Dotação 02112121.1030202151.037.44905100000
Órgão02112	- SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função10	- SAÚDE
Subfunção302	- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa0215	- SAUDE EFICIENTE
Projeto1.037	- Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Atenção de Média e Alta Complexidade
Elemento44905100000	- OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte16210000000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor	R\$ 110.000,00
Total Recurso: R\$ 110.000,00	

Art 3º

Recursos facultados pela lei 171/2023

Art 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 29 de setembro de 2026.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 29 de setembro de 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Brenno Dias Moreira

DECRETO Nº 4326 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR R\$ 1.140.833,50 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS, CINQUENTA CENTAVOS) PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

DECRETA

Art 1º

Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.140.833,50 (um milhão, cento e quarenta mil, oitocentos e trinta e três reais, cinquenta centavos), para atender aos seguintes programas:

Dotações Suplementadas

Recurso: Suplementação/Anulação Dotação	
Ficha 183	Dotação 02108080.0412202632.160.33903900000
Órgão 02108	- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA
Unidade 080	- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA
Função 04	- ADMINISTRAÇÃO



Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026

Edição Nº 868

Página 30

Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0263 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Projeto 2.160 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 170.000,00
Ficha 210 Dotação 02109090.1339202372.100.31901100000
Órgão 02109 - SECRETARIA DE CULTURA – SECULT
Unidade 090 - SECRETARIA DE CULTURA – SECULT
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - Difusão Cultural
Programa 0237 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL
Projeto 2.100 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 2.960,00
Ficha 240 Dotação 02110100.2781202382.102.33903100000
Órgão 02110 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - SELJU
Unidade 100 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - SELJU
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 - Desporto Comunitário
Programa 0238 - FOMENTO AO ESPORTE AMADOR
Projeto 2.102 - Realização de Eventos Esportivos
Elemento 33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 6.000,00
Ficha 265 Dotação 02110100.2781202622.159.33903900000
Órgão 02110 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - SELJU
Unidade 100 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - SELJU
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 - Desporto Comunitário
Programa 0262 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Projeto 2.159 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 500,00
Ficha 28 Dotação 02103030.0412202002.001.33903000000
Órgão 02103 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Unidade 030 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF



Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026

Edição Nº 868

Página 31

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0200 - GESTÃO E ASSESSORIA NO GABINETE DO PREFEITO
Projeto 2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete e Assessorias
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 18.000,00
Ficha 3 Dotação 02101010.0412202032.009.31901100000
Órgão 02101 - PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR
Unidade 010 - PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0203 - PROCURADORIA ATIVA
Projeto 2.009 - Manutenção das Atividades da Procuradoria
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 6.000,00
Ficha 308 Dotação 02111113.0812202272.202.31900400000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 113 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0227 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
Projeto 2.202 - BLOCO DE GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 4.959,93
Ficha 309 Dotação 02111113.0812202272.202.31901100000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 113 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0227 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
Projeto 2.202 - BLOCO DE GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 5.038,20
Ficha 310 Dotação 02111113.0812202272.202.31901300000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS



Unidade 113 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0227 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
Projeto 2.202 - BLOCO DE GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 4.167,00
Ficha 317 Dotação 02111113.0824302562.203.31900400000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 113 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa 0256 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS
Projeto 2.203 - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 11.761,00
Ficha 318 Dotação 02111113.0824302562.203.31901100000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 113 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa 0256 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS
Projeto 2.203 - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 3.427,00
Ficha 319 Dotação 02111113.0824302562.203.31901300000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 113 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa 0256 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS
Projeto 2.203 - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 2.748,00
Ficha 32 Dotação 02103030.0412202002.001.33903900000



Órgão 02103 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Unidade 030 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0200 - GESTÃO E ASSESSORIA NO GABINETE DO PREFEITO
Projeto 2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete e Assessorias
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 5.000,00
Ficha 326 Dotação 02111113.0824502232.204.31900400000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 113 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 245 - Serviços Socioassistenciais
Programa 0223 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto 2.204 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 53.876,00
Ficha 333 Dotação 02111113.0824502242.205.31900400000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 113 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 245 - Serviços Socioassistenciais
Programa 0224 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Projeto 2.205 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 145.203,00
Ficha 335 Dotação 02111113.0824502242.205.31901300000
Órgão 02111 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
Unidade 113 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 245 - Serviços Socioassistenciais
Programa 0224 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Projeto 2.205 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 38.500,00



Ficha 346 Dotação 02112121.1012202142.031.31900400000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0214 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Projeto2.031 - Gestão Administrativa e Institucional da Saúde
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor R\$ 6.855,10
Ficha 366 Dotação 02112121.1030102152.030.31900400000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 2.030 - Atenção Primária à Saúde.
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor R\$ 191.916,62
Ficha 384 Dotação 02112121.1030202152.029.31900400000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 2.029 - Média e Alta Complexidade
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor R\$ 37.628,00
Ficha 384 Dotação 02112121.1030202152.029.31900400000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 2.029 - Média e Alta Complexidade
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual



Valor	R\$ 70.928,00
Ficha 385 Dotação	02112121.1030202152.029.31901100000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA	
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função 10 - SAÚDE	
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE	
Projeto 2.029 - Média e Alta Complexidade	
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	
Valor	R\$ 4.982,60
Ficha 386 Dotação	02112121.1030202152.029.31901300000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA	
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função 10 - SAÚDE	
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa 0215 - SAÚDE EFICIENTE	
Projeto 2.029 - Média e Alta Complexidade	
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte 16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
Valor	R\$ 19.549,00
Ficha 414 Dotação	02112121.1030402152.038.31900400000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA	
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função 10 - SAÚDE	
Subfunção 304 - Vigilância Sanitária	
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE	
Projeto 2.038 - Vigilância em Saúde - Sanitária	
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)	
Valor	R\$ 27.276,00
Ficha 415 Dotação	02112121.1030402152.038.31901100000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA	
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função 10 - SAÚDE	
Subfunção 304 - Vigilância Sanitária	
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE	
Projeto 2.038 - Vigilância em Saúde - Sanitária	
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	



Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026

Edição Nº 868

Página 36

Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor R\$ 10.468,71
Ficha 416 Dotação 02112121.1030402152.038.31901300000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 304 - Vigilância Sanitária
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 2.038 - Vigilância em Saúde - Sanitária
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor R\$ 12.077,00
Ficha 426 Dotação 02112121.1030502152.037.31900400000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 2.037 - Vigilância em Saúde - Epidemiológica
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor R\$ 65.666,34
Ficha 427 Dotação 02112121.1030502152.037.31901100000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 2.037 - Vigilância em Saúde - Epidemiológica
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 16040000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
Valor R\$ 50.000,00
Ficha 428 Dotação 02112121.1030502152.037.31901300000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE



Projeto 2.037 - Vigilância em Saúde - Epidemiológica
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor R\$ 32.372,00
Ficha 527 Dotação 02113130.1236502322.085.31901100000
Órgão 02113 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade 130 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 0232 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Projeto 2.085 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Ensino Infantil - Creche
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 15000001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
Valor R\$ 1.474,00
Ficha 528 Dotação 02113130.1236502322.085.31901300000
Órgão 02113 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade 130 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 0232 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Projeto 2.085 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Ensino Infantil - Creche
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 15000001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)
Valor R\$ 128.000,00
Ficha 64 Dotação 02103030.0413102072.015.31901300000
Órgão 02103 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Unidade 030 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 131 - Comunicação Social
Programa 0207 - GESTÃO DA POLITICA DE COMUNICAÇÃO
Projeto 2.015 - Manutenção das Atividades da ASCOM
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 3.500,00
Total Recurso: R\$ 1.140.833,50

Art 2º

Como recursos para a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, será utilizado parte do Superávit Financeiro apurado por Fontes com base no Balanço Financeiro e o restante proveniente da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas: Superávit Financeiro: R\$ 1.140.833,50 (um milhão, cento e quarenta mil, oitocentos e trinta e três reais, cinquenta centavos).

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 29 de setembro de 2026.



Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 29 de setembro de 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Brenno Dias Moreira

DECRETO Nº 4327 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 246.926,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

DECRETA

Art 1º

Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$246.926,00 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais), para atender aos seguintes programas:

Dotações Suplementadas

Recurso: Suplementação/Anulação Dotação
Ficha 107 Dotação 02104040.0412302812.218.33903900000
Órgão 02104 - SECRETARIA DE FAZENDA – SEFAZ
Unidade 040 - SECRETARIA DE FAZENDA – SEFAZ
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 123 - Administração Financeira
Programa 0281 - DIRETORIA DE FISCALIZACAO, ARRECADACAO E TRIBUTOS
Projeto 2.218 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE FISCALIZACAO, ARRECADACAO E TRIBUTOS
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 22.630,00
Ficha 186 Dotação 02108080.1751102942.251.33903900000
Órgão 02108 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA
Unidade 080 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA
Função 17 - SANEAMENTO
Subfunção 511 - Saneamento Básico Rural
Programa 0294 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS
Projeto 2.251 - Distribuição de água nas Comunidades Rurais
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 60.000,00
Ficha 211 Dotação 02109090.1339202372.100.31901300000
Órgão 02109 - SECRETARIA DE CULTURA – SECULT
Unidade 090 - SECRETARIA DE CULTURA – SECULT



Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - Difusão Cultural
Programa 0237 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL
Projeto 2.100 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 2.022,00
Ficha 217 Dotação 02109090.1339202612.158.31900400000
Órgão 02109 - SECRETARIA DE CULTURA – SECULT
Unidade 090 - SECRETARIA DE CULTURA – SECULT
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - Difusão Cultural
Programa 0261 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Projeto 2.158 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 3.890,00
Ficha 368 Dotação 02112121.1030102152.030.31901300000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 2.030 - Atenção Primária à Saúde.
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor R\$ 147.054,00
Ficha 4 Dotação 02101010.0412202032.009.31901300000
Órgão 02101 - PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR
Unidade 010 - PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0203 - PROCURADORIA ATIVA
Projeto 2.009 - Manutenção das Atividades da Procuradoria
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 6.900,00
Ficha 78 Dotação 02103030.0824302982.058.31901300000
Órgão 02103 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF



Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026

Edição Nº 868

Página 40

Unidade 030 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa 0298 - CONSELHO TUTELAR
Projeto 2.058 - Operacionalização do Conselho Tutelar
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 4.430,00
Total Recurso: R\$ 246.926,00
Suplementação/Anulação Dotação: 246.926 - Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais .

Dotações Anuladas

Recurso: Suplementação/Anulação Dotação
Ficha 109 Dotação 02104040.0412302812.218.33909300000
Órgão 02104 - SECRETARIA DE FAZENDA – SEFAZ
Unidade 040 - SECRETARIA DE FAZENDA – SEFAZ
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 123 - Administração Financeira
Programa 0281 - DIRETORIA DE FISCALIZACAO, ARRECADACAO E TRIBUTOS
Projeto 2.218 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE FISCALIZACAO, ARRECADACAO E TRIBUTOS
Elemento 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 22.630,00
Ficha 11 Dotação 02101010.0412202032.010.32909100000
Órgão 02101 - PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR
Unidade 010 - PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0203 - PROCURADORIA ATIVA
Projeto 2.010 - Precatório e Sentenças Judiciais
Elemento 32909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 6.900,00
Ficha 185 Dotação 02108080.1751102942.251.33903000000
Órgão 02108 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA
Unidade 080 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA



Função 17 - SANEAMENTO
Subfunção 511 - Saneamento Básico Rural
Programa 0294 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS
Projeto 2.251 - Distribuição de água nas Comunidades Rurais
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 60.000,00
Ficha 215 Dotação 02109090.1339202372.100.33903600000
Órgão 02109 - SECRETARIA DE CULTURA – SECULT
Unidade 090 - SECRETARIA DE CULTURA – SECULT
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - Difusão Cultural
Programa 0237 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL
Projeto 2.100 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal
Elemento 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 2.022,00
Ficha 218 Dotação 02109090.1339202612.158.31901100000
Órgão 02109 - SECRETARIA DE CULTURA – SECULT
Unidade 090 - SECRETARIA DE CULTURA – SECULT
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - Difusão Cultural
Programa 0261 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Projeto 2.158 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 3.890,00
Ficha 375 Dotação 02112121.1030102152.030.33903900000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 2.030 - Atenção Primária à Saúde.
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor R\$ 147.054,00
Ficha 85 Dotação 02103030.0824302982.058.44905200000
Órgão 02103 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF



Unidade 030 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF	
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa 0298 - CONSELHO TUTELAR	
Projeto 2.058 - Operacionalização do Conselho Tutelar	
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)	
Valor	R\$ 4.430,00
Total Recurso: R\$ 246.926,00	

Art 2º

Como recursos para a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, será utilizado parte do Superávit Financeiro apurado por Fontes com base no Balanço Financeiro e o restante proveniente da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas: Superávit Financeiro: R\$ 246.926,00 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais).

Art 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em 29 de setembro de 2026.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 29 de setembro de 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Brenno Dias Moreira

DECRETO Nº 4328 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE SALDOS FINANCEIROS NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar Estadual nº 171, de 9 de maio de 2023, e suas alterações posteriores, que autoriza a transposição e a transferência de saldos financeiros de recursos estaduais da saúde,

DECRETA

Art 1º Fica autorizada, em caráter facultativo, a transposição e a transferência de saldos financeiros do Fundo Municipal de Saúde, observadas as disposições da Lei Complementar Estadual nº 171/2023 e suas alterações, nos seguintes valores e finalidades:

I – Transposição: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), de recursos originalmente destinados a investimentos, para aplicação em manutenção/custeio de ações e serviços de Atenção Primária à Saúde – APS;

II – Transferência: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), de recursos originalmente destinados a investimentos, para aplicação em manutenção/custeio de ações e serviços de Média e Alta Complexidade – MAC.

Art 2º Os recursos serão destinados exclusivamente à realização de ações e serviços públicos de saúde, observadas as vinculações, condições e demais requisitos estabelecidos na legislação vigente.

Art 3º A Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde ficam autorizados a adotar as providências orçamentárias, contábeis e financeiras necessárias à execução deste Decreto, inclusive os ajustes na Programação Anual de Saúde e na Lei Orçamentária Anual, dando-se ciência ao Conselho Municipal de Saúde.

Art 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 29 de setembro de 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Brenno Dias Moreira

DECRETO Nº 4331 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 430.488,00 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

DECRETA



Art 1º

Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 430.488,00 (quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), para atender aos seguintes programas:

Dotações Suplementadas

Recurso: Suplementação/Anulação Dotação
Ficha 206 Dotação 02109090.1339202372.099.33903000000
Órgão 02109 - SECRETARIA DE CULTURA – SECULT
Unidade 090 - SECRETARIA DE CULTURA – SECULT
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - Difusão Cultural
Programa 0237 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL
Projeto 2.099 - Promoção e Realização de Eventos Cívicos e Culturais
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 17.350,00
Ficha 370 Dotação 02112121.1030102152.030.33903000000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 2.030 - Atenção Primária à Saúde.
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 16000003130 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção - União - Emendas parlamentares de comissão
Valor R\$ 64.388,00
Ficha 390 Dotação 02112121.1030202152.029.33903000000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 2.029 - Média e Alta Complexidade
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor R\$ 9.250,00



Ficha 455 Dotação 02113130.1212202722.071.33903900000
Órgão 02113 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade130 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Função12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0272 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE DA EDUCAÇÃO
Projeto 2.071 - Manutenção de Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 14.000,00
Ficha 492 Dotação 02113130.1236102322.082.33903900000
Órgão 02113 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade130 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Função12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 0232 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Projeto 2.082 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Ensino Fundamental
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15500000000 - Transferência do Salário-Educação
Valor R\$ 12.000,00
Ficha 524 Dotação 02113130.1236502322.084.33903900000
Órgão 02113 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC
Unidade130 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC
Função12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 0232 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Projeto 2.084 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escolar
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15500000000 - Transferência do Salário-Educação
Valor R\$ 3.000,00
Ficha 533 Dotação 02113130.1236502322.085.33903900000
Órgão 02113 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade 130 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 0232 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Projeto 2.085 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Ensino Infantil - Creche
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)



Valor	R\$ 10.500,00
Ficha 560	Dotação 02116130.0412202492.125.33903000000
Órgão	02116 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO - SEIPU
Unidade	130 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO - SEIPU
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	122 - Administração Geral
Programa	0249 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Projeto	2.125 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor	R\$ 30.000,00
Ficha 583	Dotação 02116130.1545102502.166.44905100000
Órgão	02116 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO - SEIPU
Unidade	130 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO - SEIPU
Função	15 - URBANISMO
Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana
Programa	0250 - DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL
Projeto	2.166 - Reforma e Revitalização de Praças Públicas
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte	17060003110 - Transferência Especial da União
Valor	R\$ 215.000,00
Ficha 601	Dotação 02117160.1545102532.274.33903900000
Órgão	02117 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESU
Unidade	160 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESU
Função	15 - URBANISMO
Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana
Programa	0253 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Projeto	2.274 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte	150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor	R\$ 20.000,00
Ficha 609	Dotação 02117160.1545103002.260.33903000000
Órgão	02117 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESU
Unidade	160 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESU
Função	15 - URBANISMO
Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana
Programa	0300 - Infraestrutura Urbana e Serviços Municipais
Projeto	2.260 - Manutenção dos Serviços de Praças, Jardins e Arborização
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO



Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026

Edição Nº 868

Página 46

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 30.000,00
Ficha 89 Dotação 02104040.0412102802.217.33901400000
Órgão 02104 - SECRETARIA DE FAZENDA – SEFAZ
Unidade 040 - SECRETARIA DE FAZENDA – SEFAZ
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção121 - Planejamento e Orçamento
Programa 0280 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
Projeto 2.217 - MANUTENCAO DA GERENCIA CONTABIL E FINANCEIRA
Elemento 33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 5.000,00
Total Recurso: R\$ 430.488,00

Art 2º

Como recursos para a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, será utilizado parte do Superávit Financeiro apurado por Fontes com base no Balanço Financeiro e o restante proveniente da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas
Recurso: Suplementação/Anulação Dotação
Ficha 100 Dotação 02104040.0412302102.020.33904700000
Órgão 02104 - SECRETARIA DE FAZENDA – SEFAZ
Unidade 040 - SECRETARIA DE FAZENDA – SEFAZ
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 123 - Administração Financeira
Programa 0210 - ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS
Projeto 2.020 - Contribuição para o PASEP
Elemento 33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 7.350,00
Ficha 110 Dotação 02104040.0412302812.218.44905200000
Órgão 02104 - SECRETARIA DE FAZENDA – SEFAZ
Unidade 040 - SECRETARIA DE FAZENDA – SEFAZ
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 123 - Administração Financeira
Programa 0281 - DIRETORIA DE FISCALIZACAO, ARRECADACAO E TRIBUTOS
Projeto 2.218 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE FISCALIZACAO, ARRECADACAO E TRIBUTOS
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 5.000,00
Ficha 361 Dotação 02112121.1012202152.032.33903000000



Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção122 - Administração Geral
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 2.032 - Gestão do SUS
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor R\$ 9.250,00
Ficha 375 Dotação 02112121.1030102152.030.33903900000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 2.030 - Atenção Primária à Saúde.
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte16000003120 – Transferência Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Servidores Públicos de Saúde - Emenda Parlamentar de Bancada
Valor R\$ 64.388,00
Ficha 478 Dotação 02113130.1236102312.076.33903000000
Órgão 02113 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade 130 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Função12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - Ensino Fundamental
Programa 0231 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL
Projeto 2.076 - Merenda Escolar - Ensino Fundamental
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 15500000000 - Transferência do Salário-Educação
Valor R\$ 12.000,00
Ficha 505 Dotação 02113130.1236502312.078.33903000000
Órgão 02113 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade 130 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 0231 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL
Projeto 2.078 - Merenda Escolar - Ensino Infantil – Pré-Escolar
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO



Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 14.000,00
Ficha 505 Dotação 02113130.1236502312.078.33903000000
Órgão 02113 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade 130 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Função12 – EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 0231 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL
Projeto 2.078 - Merenda Escolar - Ensino Infantil – Pré-Escolar
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 15500000000 - Transferência do Salário-Educação
Valor R\$ 3.000,00
Ficha 506 Dotação 02113130.1236502312.079.33903000000
Órgão 02113 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade 130 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - Educação Infantil
Programa 0231 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL
Projeto 2.079 - Merenda Escolar - Ensino Infantil - CRECHE
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 10.500,00
Ficha 53 Dotação 02103030.0412202012.007.33504300000
Órgão 02103 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Unidade 030 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção122 - Administração Geral
Programa 0201 - APOIO A ENTIDADES
Projeto 2.007 - Subvenções Sociais
Elemento 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 15.000,00
Ficha 573 Dotação 02116130.1545102501.036.44905100000
Órgão 02116 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO - SEIPU
Unidade 130 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO - SEIPU
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - Infraestrutura Urbana
Programa 0250 - DESNVOLVIMENTO URBANO E RURAL
Projeto1.036 - Construção e Revitalização do Parque do Contorno



Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 17060003110 - Transferência Especial da União
Valor R\$ 215.000,00
Ficha 594 Dotação 02117160.1545102531.066.44905200000
Órgão 02117 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESU
Unidade 160 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESU
Função15 - URBANISMO
Subfunção 451 - Infraestrutura Urbana
Programa 0253 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETRIA SERVICOS URBANOS
Projeto1.066 - Aquisição de Veiculos, Equipamento Moveis e Utensílios
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 30.000,00
Ficha 75 Dotação 02103030.0618202022.008.33903900000
Órgão 02103 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Unidade 030 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Função 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção182 - Defesa Civil
Programa 0202 - PROMOÇÃO DA DEFESA CIVIL
Projeto 2.008 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 5.000,00
Ficha 96 Dotação 02104040.0412302102.018.32902100000
Órgão 02104 - SECRETARIA DE FAZENDA – SEFAZ
Unidade 040 - SECRETARIA DE FAZENDA – SEFAZ
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção123 - Administração Financeira
Programa 0210 - ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS
Projeto 2.018 - Pagamento de Juros e Amortização dos Serviços da Dívida Interna
Elemento 32902100000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
Fonte15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 30.000,00
Ficha 98 Dotação 02104040.0412302102.019.32902100000
Órgão 02104 - SECRETARIA DE FAZENDA – SEFAZ
Unidade 040 - SECRETARIA DE FAZENDA – SEFAZ
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção123 - Administração Financeira
Programa 0210 - ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS



Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026

Edição Nº 868

Página 50

Projeto 2.019 - Pagamento de Juros e Amortização dos Serviços da Dívida com a Previdência Social

Elemento 32902100000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 10.000,00

Total Recurso: R\$ 430.488,00

Art 3º

Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em 02 de outubro de 2026.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 02 de outubro de 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Brenno Dias Moreira

DECRETO Nº 4332 - CANCELA DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E EMPENHADOS EM EXERCÍCIOS FINANCEIROS ANTERIORES.

O Prefeito de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV e art. 118, I da Lei Orgânica de Taiobeiras,

DECRETA

Art 1º

Ficam, por força deste Decreto, cancelados os créditos empenhados nos exercícios financeiros anteriores constantes da relação expressa no quadro abaixo.

EMPENHO	DATA	FICHA	FONTE	CREDOR	VALOR
0004237	28/03/2025	399	16210000000	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	4.640,00
0013318	08/12/2023	517	17040000000	COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	271,09
0000035	04/01/2023	185	15000001002	COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	1.730,66
0000023	04/01/2023	542	17040000000	COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	113,48
0000030	04/01/2023	445	17040000000	COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	449,89
0000192	06/01/2023	112	17040000000	CEMIG DISTRIBUICAO SA	351,87
0001519	17/02/2023	112	17040000000	CLARO S.A	554,39
0016026	25/11/2024	132	15000001002	SUPERMERCADO P & F LTDA	81,95
0015799	19/11/2024	132	15000001002	SUPERMERCADO P & F LTDA	491,70
0015791	19/11/2024	132	15000001002	SUPERMERCADO P & F LTDA	924,00
0015903	21/11/2024	152	26210000000	SUPERMERCADO P & F LTDA	92,40
0015900	21/11/2024	188	15000001002	SUPERMERCADO P & F LTDA	77,00
0015902	21/11/2024	152	15000001002	SUPERMERCADO P & F LTDA	462,00



0015964	22/11/2024	152	26210000000	SUPERMERCADO P & F LTDA	265,95
0015379	07/11/2024	171	15000001002	SUPERMERCADO P & F LTDA	231,00
0015414	08/11/2024	171	15000001002	SUPERMERCADO P & F LTDA	154,00
0015476	11/11/2024	171	15000001002	SUPERMERCADO P & F LTDA	163,90
0015412	08/11/2024	171	15000001002	SUPERMERCADO P & F LTDA	308,00
0015413	08/11/2024	171	15000001002	SUPERMERCADO P & F LTDA	154,00
0015478	11/11/2024	171	15000001002	SUPERMERCADO P & F LTDA	491,70
0015406	08/11/2024	171	15000001002	SUPERMERCADO P & F LTDA	369,60
0015623	14/11/2024	171	15000001002	SUPERMERCADO P & F LTDA	80,40
0015380	07/11/2024	171	15000001002	SUPERMERCADO P & F LTDA	154,00
TOTAL					R\$ 12.612,98

Art 2º

O crédito cancelado pelo **quadro 1**, do art. 1º deste Decreto, processado, bem como, ainda não enquadrado nas disposições do art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64, são anulados por ausência dos implementos de condições por impossibilidade de suas realizações

Art 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em 05 de outubro de 2026.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 05 de outubro de 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Brenno Dias Moreira

DECRETO Nº 4333 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR R\$ 293.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL) PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

DECRETA

Art 1º

Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil), para atender aos seguintes programas:

Dotações Suplementadas

Recurso: Superávit Financeiro
Ficha 206 Dotação 02109090.1339202372.099.33903000000
Órgão 02109 - SECRETARIA DE CULTURA – SECULT
Unidade 090 - SECRETARIA DE CULTURA – SECULT
Função 13 - CULTURA



Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026

Edição Nº 868

Página 52

Subfunção 392 - Difusão Cultural
Programa 0237 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL
Projeto 2.099 - Promoção e Realização de Eventos Cívicos e Culturais
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 25000000999 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 170.000,00
Ficha 601 Dotação 02117160.1545102532.274.33903900000
Órgão 02117 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESU
Unidade 160 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESU
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - Infraestrutura Urbana
Programa 0253 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA SERVICOS URBANOS
Projeto 2.274 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 25000000999 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 123.000,00
Total Recurso: R\$ 293.000,00

Art 2º Como recursos para a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, será utilizado parte do Superávit Financeiro apurado por Fontes com base no Balanço Financeiro e o restante proveniente da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas: Superávit Financeiro: R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil).

Art 3º

Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em 05 de outubro de 2026.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 05 de outubro de 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Brenno Dias Moreira

DECRETO Nº 4339 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE SALDOS FINANCEIROS NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar Estadual nº 171, de 9 de maio de 2023, e suas alterações posteriores, que autoriza a transposição e a transferência de saldos financeiros de recursos estaduais da saúde,

DECRETA

Art 1º Fica autorizada, em caráter facultativo, a transposição e a transferência de saldos financeiros do Fundo Municipal de Saúde, observadas as disposições da Lei Complementar Estadual nº 171/2023 e suas alterações, nos seguintes valores e finalidades:

I – Transposição: R\$ 124.875,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais), de recursos originalmente destinados a investimentos, para aplicação em manutenção/custeio de ações e serviços de Atenção Primária à Saúde – APS;

Art 2º Os recursos serão destinados exclusivamente à realização de ações e serviços públicos de saúde, observadas as vinculações, condições e demais requisitos estabelecidos na legislação vigente.

Art 3º A Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde ficam autorizados a adotar as providências orçamentárias, contábeis e financeiras necessárias à execução deste Decreto, inclusive os ajustes na Programação Anual de Saúde e na Lei Orçamentária Anual, dando-se ciência ao Conselho Municipal de Saúde.

Art 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 09 de outubro de 2026.



DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Brenno Dias Moreira

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECRETO Nº 4324 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 546.792,76 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS, SETENTA E SEIS CENTAVOS), PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

DECRETA

Art 1º

Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 546.792,76 (quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais, setenta e seis centavos), para atender aos seguintes programas:

Dotações Suplementadas

Recurso: Superávit Financeiro	
Ficha 367	Dotação 02112121.1030102152.030.31901100000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA	
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função 10 - SAÚDE	
Subfunção 301 - Atenção Básica	
Programa 0215 - SAÚDE EFICIENTE	
Projeto 2.030 - Atenção Primária à Saúde.	
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte 26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
Valor	R\$ 29.000,00
Ficha 395	Dotação 02112121.1030202152.029.33903900000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA	
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função 10 - SAÚDE	
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa 0215 - SAÚDE EFICIENTE	
Projeto 2.029 - Média e Alta Complexidade	
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	
Fonte 26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
Valor	R\$ 500.000,00
Ficha 402	Dotação 02112121.1030302152.036.31900400000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA	
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa 0215 - SAÚDE EFICIENTE
Projeto 2.036 - Assistência Farmacêutica
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor R\$ 10.290,76
Ficha 403 Dotação 02112121.1030302152.036.31901100000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa 0215 - SAÚDE EFICIENTE
Projeto 2.036 - Assistência Farmacêutica
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor R\$ 5.000,00
Ficha 404 Dotação 02112121.1030302152.036.31901300000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa 0215 - SAÚDE EFICIENTE
Projeto 2.036 - Assistência Farmacêutica
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor R\$ 2.502,00
Total Recurso: R\$ 546.792,76

Art 2º

Como recursos para a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, será utilizado parte do Superávit Financeiro apurado por Fontes com base no Balanço Financeiro e o restante proveniente da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas: Superávit Financeiro: R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais).

Art 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 25 de setembro de 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Brenno Dias Moreira

